

**PROGRAMA DE ESTÁGIO
CEMIG 2015**

REGULAMENTO

PROGRAMA DE ESTÁGIO CEMIG 2015

Regulamento

1- Introdução

O Programa de Estágio Cemig 2015 é uma iniciativa da Empresa e tem como objetivo preparar estudantes de ensinos técnico e superior de diversas áreas e cursos para responder aos desafios diários da profissão.

O Instituto Euvaldo Lodi, entidade do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, é responsável pelo recrutamento e seleção de candidatos para este Programa, cabendo ao mesmo a divulgação, triagem, encaminhamento a entrevistas técnicas e atendimento aos estudantes e instituições de ensino referente aos itens estipulados neste regulamento.

Atenção: A inscrição aqui se destina a preenchimento de vaga de estágio e não se configura como inscrição para concurso público Cemig.

Este regulamento está sob regime da legislação de estágio em vigor (Lei nº 11.788/ 2008).

2- Disposição preliminares:

O Programa de Estágio Cemig 2015 será regido por este regulamento, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá ao Instituto Euvaldo Lodi.

A participação do candidato implicará a aceitação das normas e condições para este Programa de Estágio, constantes do presente regulamento e dos comunicados e retificações a ele referentes.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, através de e-mails que constem no seu cadastro do Programa, e no sítio www.estagioiel.com.br/cemig a publicação deste regulamento e comunicados referente a este Programa.

3- Requisitos para participação

O Programa de Estágio Cemig 2015 está enquadrado em duas categorias:

- a) Estágio Técnico – Vagas de estágio ofertado para estudantes de ensino técnico.
- b) Estágio Superior – Vagas de estágio ofertado para estudantes de ensino superior ou superior em tecnólogo.

Quem pode participar?

3.1 – Podem participar do Programa de Estágio Cemig 2015, estudantes que ao mesmo tempo:

a) Estágio Técnico:

a.1) Ter concluído 16 anos até o final da inscrição para o Programa de Estágio Cemig 2015;

a.2) Estarem matriculados e frequentes em instituições de ensino técnicos credenciados pelo MEC;

a.3) Tenham previsão de formatura em dezembro de 2015

A CEMIG, por instrução normativa, permite a inscrição, no caso do estágio técnico, aqueles que já concluíram o curso, mas devem carga horária de estágio obrigatório. Neste caso, o estudante poderá realizar o estágio até o limite das horas exigidas pela legislação, observando a legislação de estágio (Lei nº 11.788/ 2008).

Para que o estudante possa participar do programa, este deverá comprovar carga horária obrigatória para obtenção do certificado de conclusão do curso, através de uma declaração original emitida pelo órgão responsável na Instituição de Ensino (**Ver anexo III**).

b) Estágio Superior

b.1) Ter concluído 18 anos até o final da inscrição para o Programa de Estágio Cemig 2015;

b.2) Estarem matriculados e frequentes em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC;

b.3) Ter previsão de formatura entre dezembro de 2015 a dezembro de 2016.

A CEMIG, por definição de instrução normativa, não abrirá exceção para candidatos que estejam fora deste perfil.

No caso específico do curso tecnólogo, somente poderão participar aqueles estudantes que já tiverem concluído o primeiro módulo do curso.

Serão asseguradas às pessoas portadoras de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Programa de Estágio CEMIG 2015.

Quem não pode participar?

3.2 – Não podem participar do Programa de Estágio Cemig 2015:

- a) Aqueles que não se enquadrarem no perfil relacionado no item 3.1 deste regulamento;
- b) Estudantes do curso tecnólogo que estiverem cursando o primeiro período;
- c) Aqueles que, por alguma razão, possuem algum vínculo empregatício com a Cemig;
- d) Aqueles que já realizaram o estágio de mesmo curso na Cemig.

4. Das Etapas

O Programa de Estágio Cemig 2015 compreenderá três etapas:

- a) Inscrição;
- b) Verificação de documentos comprobatórios;
- c) Entrevista Técnica

5. Inscrição

5.1 – Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste regulamento e nos seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 – A inscrição para este Programa de Estágio se dará em três etapas eletrônicas (pela Internet).

5.2.1 – A primeira fase se dará somente pela Internet, no sítio www.estagioiel.com.br/cemig, no período referido no item 5.3., para o cadastramento dos dados pessoais do candidato.

5.2.2 – A segunda fase se dará somente pela Internet, no sítio www.estagioiel.com.br/cemig, no período referido no item 5.3., para o preenchimento da Ficha de Informações Complementares.

5.2.2.1 - No ato do preenchimento da ficha complementar, será solicitado que você inclua a sua média escolar do último período ou módulo cursado. Este campo é de preenchimento obrigatório.

Para calcular a média escolar do último período ou módulo cursado você deverá observar a fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Soma das Notas das Disciplinas cursadas}}{\text{Número de Disciplinas Cursadas no semestre ou módulo anterior}}$$

Ex: Caso Você tenha cursado 4 disciplinas, as quais as notas finais foram 60, 77, 80 e 100 respectivamente. Você deverá somar as notas das disciplinas cursadas (60 + 77 + 80 + 100 = 317 pontos) e dividirá pelo número de disciplinas cursadas (4 disciplinas).

$$= \frac{317 \text{ pontos}}{04 \text{ disciplinas cursadas}} = \text{Média do Último Semestre Cursado} = 79,2 \text{ pontos}$$

04 disciplinas cursadas

Parágrafo único: Para efeito de avaliação da média do último semestre cursado, a CEMIG adotará a escala de 20 a 100 pontos, devendo o candidato converter a sua nota caso a instituição de ensino não adote avaliação de 0 a 100 pontos. Ex: Caso a instituição de ensino adote o sistema de 0 a 10 e sua nota seja 6, você deverá lançar na sua média a nota 60 pontos.)

5.2.3 – A terceira fase se dará somente pela Internet, no sítio www.estagioiel.com.br/cemig, no período referido no item 5.3., para resolução da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades, que constará de 20 questões de múltipla escolha.

Após as etapas realizadas pela internet referidas acima, o candidato deverá finalizar a sua candidatura para que conclua esta etapa do processo.

5.3 - O prazo para realizar todas as três etapas da inscrição do Programa de Estágio Cemig 2015 será do **dia 17 a 30 de novembro de 2014**.

5.4 - Após esta data, caso não tenha concluído qualquer uma das etapas, o candidato estará eliminado do Programa.

5.5 – O IEL e a Cemig não se responsabilizarão caso os motivos de ordem técnica impossibilitem a inscrição do candidato no Programa: por inscrição não recebida por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problema de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 – O candidato se inscreverá no Programa de Estágio Cemig 2015, e não para uma vaga específica. O IEL alocará esta inscrição de acordo com as áreas de interesse e as áreas disponibilizadas pela CEMIG para o Programa de Estágio 2015 conforme o **Anexo I**;

5.7 – Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, pedidos de inscrições provisórias, condicional ou extemporânea, assim como inscrições por fax, correio eletrônico, pessoalmente ou outro meio que não os estabelecidos neste regulamento.

5.8 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no processo de inscrição, que comprometerem a lisura do processo, determinará, a critério exclusivo do IEL e da Cemig, o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes.

6 – Das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

6.1 – A prova objetiva de múltipla escolha constará de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada pelo sistema de múltipla escolha, com (04) quatro alternativas de respostas (A,B,C e D), e uma única resposta correta.

6.2 – A prova objetiva será composta de 20 questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3 – A cada questão da prova objetiva de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto.

6.4 – Todas as questões deverão ser respondidas de uma única vez, não podendo o candidato interromper a prova para finalizá-la de onde parou em outra oportunidade.

6.5 - Depois de iniciada a prova, o candidato terá 2 minutos para responder cada questão. Depois de respondida, o candidato não poderá retornar à questão anterior.

6.6- Caso ocorra um problema na conexão ou no computador, o candidato terá apenas uma nova oportunidade de realizar a prova. O candidato deverá solicitar, através do sítio vagas.com, a nova oportunidade de prova. Será enviada a prova por meio de link para o e-mail cadastrado no Programa.

6.7 - O IEL e a Cemig não se responsabilizarão caso os motivos de ordem técnica impossibilitem a inscrição do candidato no Programa: por inscrição não recebida por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problema de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.8 – Será eliminado do Programa de Estágio Cemig 2015 o candidato que não acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos na prova.

6.9 – A prova terá duração de, no máximo, 40 (quarenta) minutos e poderá ser realizada somente através da Internet, no sítio www.estagioiel.com.br/cemig, no período referido no item 5.3.

6.10 – Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste regulamento.

6.11 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora do período de inscrição do Programa.

6.12 – Não haverá segunda chance para se realizar a prova. Caso o candidato não finalize a prova, assim como as demais etapas do processo de inscrição, sua eliminação do Programa de Estágio Cemig 2015 será automática.

7. Da Verificação dos Documentos Comprobatórios

Após a etapa de inscrição, aqueles candidatos que alcançarem a melhor classificação, conforme critérios abaixo serão convocados a apresentar os documentos comprobatórios.

Os candidatos classificados para esta etapa serão comunicados através de e-mail eletrônico para envio da documentação comprobatória.

7.1 – O critério estabelecido pela Cemig para classificação foi o somatório da nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha e a média do último semestre cursado.

7.2 - Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas por área prevista pelo Programa de Estágio Cemig 2015 (**anexo I**), levando em consideração os critérios utilizados.

7.3 – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

a) maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha

b) maior média escolar no último semestre cursado levando em consideração a declaração da Instituição de Ensino

7.4 – A nota da prova não será divulgada em hipótese alguma, sendo de acesso exclusivo ao IEL.

8 – Da Documentação Comprobatória

8.1 – Os candidatos classificados na etapa de inscrição, item 5, deverão enviar documentação comprobatória através de e-mail.

8.2 – A documentação comprobatória é composta de: Modelo de Declaração para o Programa de Estágio Cemig 2015 (Modelo Próprio do IEL, autenticado pela Instituição de Ensino), Modelo de Declaração de Estágio Obrigatório – Cursos Técnicos (Modelo próprio do IEL, autenticado pela Instituição de Ensino) ou documentos emitidos pelas Instituições de Ensino que comprovem todos os itens solicitados na declaração que consta no **Anexo II e III**.

8.3 – Em caso de a Instituição de Ensino entender que a documentação emitida por ela deverá ser o modelo padrão existente na mesma, ela deverá providenciar documentações que constem:

- a) Nome Completo do Estudante;
- b) Nome da Instituição de Ensino;
- c) Previsão de Formatura constando semestre e ano;
- d) Percentual de pontos obtidos no semestre anterior ou módulo anterior cursado;
- e) Local e data do documento atualizado;
- f) Assinatura com carimbo da instituição de ensino ou selo de autenticidade.

Parágrafo Único: No caso em que a Instituição de Ensino trabalhar com o sistema de conceitos por nota, e não fornecer esta conversão, a coordenação do Programa de Estágio Cemig utilizará a Tabela de Conversão que se encontra no **anexo IV**.

8.4 - Apenas serão aceitas cópias de declarações oficiais emitidas pelas Instituições de Ensino (carimbo e assinatura da Instituição de Ensino) ou cópias autenticadas.

8.5 – O IEL e a Cemig também aceitarão declarações emitidas via internet, desde que contenham autenticação eletrônica, contendo o código fornecido pela Instituição de Ensino. Caso contrário, prevalece o item 8.2 previsto neste regulamento.

8.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na declaração, que comprometerem a lisura do processo, determinará a critério exclusivo do IEL e da Cemig, o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes.

9 – Do envio da documentação comprobatória.

9.1 – O envio da documentação comprobatória deverá ser feita pelo candidato através de endereço eletrônico no período **de 17 de novembro a 10 de dezembro de 2014**.

Destacamos que a data limite para o envio da documentação será dia **10 de dezembro de 2014**.

9.2 – Os documentos deverão ser encaminhados através de e-mail para estagiocemig@gmail.com, contendo a cópia dos documentos autenticados no anexo. No campo assunto do e-mail deverá conter o nome do estudante e seu curso.

9.3 – Solicitamos a todos os candidatos que guardem a confirmação de e-mail encaminhada pelo IEL. Este será seu comprovante de recebimento do e-mail.

9.4 – Apenas serão aceitas documentações encaminhadas por meio eletrônico, até a data indicada no e-mail de convocação encaminhado pelo IEL.

9.5 – Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, pedido de aceite de documentação provisória, condicionais ou extemporâneos, assim como envio de documentação por fax, pessoalmente ou outro meio que não os estabelecidos neste regulamento.

9.6 - Desta forma, todos os e-mails que chegarem depois da data de referência (e-mail de convocação), não serão aceitos em hipótese alguma.

9.7 - O envio da declaração escolar é imprescindível. Os candidatos que não encaminharem a documentação exigida serão eliminados do Programa de Estágio Cemig 2015.

9.8 – O IEL e a Cemig não se responsabilizarão caso os motivos de ordem técnica impossibilitem o envio da documentação comprobatória: falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problema de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.9 – Conforme item 2, deste regulamento, o IEL e a Cemig não se responsabilizarão pelo desconhecimento de alterações do regulamento e dos comunicados por eles informados.

9.10 - O candidato responderá com prejuízo, caso os seus dados de inscrição estejam desatualizados.

10 – Da entrevista técnica

10.1 – Após concluída a verificação da documentação comprobatória, a relação dos candidatos finalistas será divulgada no site www.estagioiel.com.br/cemig .

10.2 – A Cemig entrará em contato com os três candidatos classificados por vaga para agendamento da entrevista técnica com o gestor.

10.3 - O gestor tem autonomia para definir aquele que preenche as especificações do perfil da vaga.

10.4 – Caso defina que nenhum dos três candidatos atenda ao perfil solicitado, o gestor poderá entrevistar outros candidatos, desde que estes tenham sido classificados para a 2ª etapa do Programa de Estágio Cemig 2015.

10.5 – Não será permitido o encaminhamento de candidatos que não estejam inscritos no Programa de Estágio Cemig 2015.

10.6 – Após o aceite do gestor quanto ao candidato selecionado, a Cemig tomará as providências para emissão do Termo de Compromisso de Estágio para o ano corrente de 2015.

11 – Das Localidades

11.1 – A Cemig oferece vagas de estágio para estudantes de diversos cursos e áreas em vários municípios. Para visualizar as respectivas áreas e municípios, consultem o Anexo I deste regulamento.

12 – Dos Benefícios

12.1- O Programa de Estágio Cemig 2015 oferece os seguintes benefícios:

a) Bolsa auxílio para carga horária de 4 horas.

a.1) Técnico – 1,1 x salário mínimo vigente

a.2) Superior – 1,4 x salário mínimo vigente

b) Vale transporte oferecido dentro da cidade onde o estágio será ofertado, exceto na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

12.2 – O candidato deverá residir na cidade onde o estágio será ofertado, exceto na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

12.2.1 – Os candidatos que residam na Região Metropolitana de Belo Horizonte, poderão concorrer as vagas previstas para esta região.

13 – Da Duração do Estágio

13.1 – A duração do estágio é de 10 meses, com previsão de início em fevereiro de 2015.

14 – Disposições Finais

14.1 – Os prazos estabelecidos neste regulamento são comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de qualquer recurso após a data de inscrição.

14.2 – O IEL não se responsabiliza por qualquer extravio que impeça a chegada da documentação pelo correio eletrônico.

14.3 – Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato de documentação entregue, independente de sua aprovação, ficando a documentação arquivada no IEL no prazo de 5 anos.

14.4 – Participar deste processo seletivo não garante que você seja selecionado para estagiar na Cemig.

14.5 – Integram este regulamento os anexos: Quadro de Vagas, Modelo de Declaração para o Programa de Estágio Cemig 2015 (Superior e Técnico) e o Quadro de Conceitos.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2014.

IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI
SISTEMA FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

ANEXO I – Quadro de Vagas

VAGAS - SUPERIOR CAPITAL		
CURSO	CIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	BELO HORIZONTE	23 VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BELO HORIZONTE	4 VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS SOCIAIS	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BELO HORIZONTE	1 VAGA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BELO HORIZONTE	6 VAGAS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BELO HORIZONTE	1 VAGA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BELO HORIZONTE	2 VAGA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BELO HORIZONTE	1 VAGA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BELO HORIZONTE	3 VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BELO HORIZONTE	6 VAGAS
DIREITO	BELO HORIZONTE	7 VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL	BELO HORIZONTE	3 VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL OU GEOGRAFIA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA CIVIL	BELO HORIZONTE	5 VAGAS
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BELO HORIZONTE	3 VAGAS
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES OU ENGENHARIA ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE	2 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	BELO HORIZONTE	30 VAGAS
ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE ENERGIA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO OU ENGENHARIA ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA DE MATERIAIS	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ENGENHARIA MECÂNICA	BELO HORIZONTE	2 VAGA
ENGENHARIA QUÍMICA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
ESTATÍSTICA	BELO HORIZONTE	6 VAGA
JORNALISMO	BELO HORIZONTE	1 VAGA
PSICOLOGIA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
SERVIÇO SOCIAL	BELO HORIZONTE	1 VAGA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BELO HORIZONTE	1 VAGA

VAGAS - SUPERIOR INTERIOR		
CURSO	CIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CONTAGEM	1 VAGA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	SETE LAGOAS	2 VAGAS
ENGENHARIA AMBIENTAL OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IPATINGA	1 VAGA
ENGENHARIA AMBIENTAL, AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIA FLORESTAL	LAVRAS	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	CONTAGEM	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	GOVERNADOR VALADARES	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	IPATINGA	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	MONTES CLAROS	1 VAGA
ENGENHARIA ELÉTRICA	UBERLÂNDIA	2 VAGAS
ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	UBERLÂNDIA	1 VAGA
ENGENHARIA QUÍMICA	JUATUBA	1 VAGA
VAGAS – TÉCNICO CAPITAL		
CURSO	CIDADE	TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	BELO HORIZONTE	20 VAGAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES OU AGRIMENSURA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO CIVIL OU ESTRADAS	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, ELETROTÉCNICA OU ELETROELETRÔNICA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	BELO HORIZONTE	17 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETROMECÂNICA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	BELO HORIZONTE	5 VAGAS
TÉCNICO EM MECÂNICA	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
TÉCNICO EM QUÍMICA	BELO HORIZONTE	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	BELO HORIZONTE	2 VAGAS
VAGAS – TÉCNICO INTERIOR		
CURSO	CIDADE	TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIVINÓPOLIS	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GOVERNADOR VALADARES	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JUIZ DE FORA	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TEÓFILO OTONI	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UBERABA	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UBERLÂNDIA	2 VAGAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VARGINHA	1 VAGA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SETE LAGOAS	2 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	BARBACENA	1 VAGA

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	GOVERNADOR VALADARES	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	DIVINÓPOLIS	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, ELETROTÉCNICA OU ELETROELETRÔNICA	DIVINÓPOLIS	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, ELETROTÉCNICA, ELETROELETRÔNICA OU MECATRÔNICA	VARGINHA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	PARACATU	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	UBERLÂNDIA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU AUTOMAÇÃO	POUSO ALEGRE	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CONTAGEM	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CURVELO	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	DIVINÓPOLIS	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	GOVERNADOR VALADARES	2 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	IPATINGA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	JUIZ DE FORA	4 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MONTES CLAROS	2 VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	OURO PRETO	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PASSOS	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	POUSO ALEGRE	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	UBERABA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	UBERLÂNDIA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETROMECAÂNICA	CONTAGEM	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETROMECAÂNICA	DIVINÓPOLIS	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	CONTAGEM	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	IPATINGA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	UBERABA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRÔNICA	VARGINHA	1 VAGA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA OU ELETROMECAÂNICA	JUIZ DE FORA	1 VAGA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JUIZ DE FORA	1 VAGA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	UBERLÂNDIA	1 VAGA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, GESTÃO AMBIENTAL, MINERAÇÃO, AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIA	LAVRAS	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	IPATINGA	2 VAGAS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	JUATUBA	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LAVRAS	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MONTES CLAROS	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PATOS DE MINAS	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SETE LAGOAS	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UBERABA	1 VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UBERLÂNDIA	1 VAGA

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PROGRAMA DE
ESTÁGIO CEMIG 2015**

Declaramos para fins de estágio que _____,
com matrícula _____, é aluno (a) do curso de
_____, Turno _____ dessa Instituição de Ensino
_____.

O mesmo encontra-se regularmente matriculado (a) e frequente no 2º semestre
de 2014 e tem previsão de formatura para ____/____.

Declaramos ainda, que o referido aluno obteve a seguinte média nas
disciplinas cursadas no último Semestre/Módulo/Ano: _____.

_____, _____, de _____ de 2014.
Cidade

Assinatura da Instituição de Ensino

**Obs.: Este documento deverá ser autenticado com o carimbo e assinatura
da Instituição de Ensino.**

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(APENAS CURSOS TÉCNICOS)

Declaramos que o referido aluno possui uma carga horária mínima de estágio obrigatório de _____ horas. Contudo, no interesse coletivo firmado através do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre **Empresa, Instituição de Ensino e o Estudante**, o mesmo estará autorizado a estagiar por uma carga horária maior do que a mínima estabelecida, mantendo seu vínculo com a **Instituição de Ensino** enquanto o contrato de estágio estiver vigente. O referido termo, TCE, deverá respeitar tempo máximo de 2 anos de estágio previsto na Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que rege as condições para o contrato de estagiários.

_____, _____, de _____ de 2014.
Cidade

Assinatura da Instituição de Ensino

Obs.: Este documento deverá ser autenticado com o carimbo e assinatura da Instituição de Ensino.

ANEXO IV – Quadro de Conceitos

TABELA DE CONVERSÃO DE NOTAS POR CONCEITO

CONCEITO	Faixa de nota correspondente
A	Entre 90 e 100%
B	Entre 80 e 89%
C	Entre 70 e 79%
D	Entre 60 e 69%